



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – cchl@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5772

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 09/2012-CCHL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Serviço Social, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 05 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Letras (086 3215-5784), Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”; Bairro Ininga, Teresina-Piauí, das 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas no período de 13 a 18 de dezembro de 2012.

2. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais:

DEPARTAMENTO	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Serviço Social	01	40 horas/semanais

3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos graduados em Serviço Social e Mestrado na área de Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

4.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Serviço Social - CCHL/UFPI;

- 4.3. Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 4.4. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 4.5. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.6. Cópia de comprovante de titulação exigida;
- 4.7. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;
- 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

5. DAS PROVAS

5.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre 9 (nove) temas estabelecidos no Anexo I. A prova didática terá, no total, uma duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

5.1.2. Prova de Títulos: análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

5.2. **DATA E HORÁRIO DAS PROVAS:** As provas ocorrerão conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

6. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) por um Regime de Trabalho de 40 horas. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados no regime de 40 horas ministrarão até 20 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

8.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação por ordem de classificação;

- 8.4.** O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação;
- 8.5.** No processo seletivo serão aprovados e classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas;
- 8.6.** Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;
- 8.7.** Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso;
- 8.8.** Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação;
- 8.9.** Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.10.** O candidato aprovado e contratado deverá assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Serviço Social, obedecendo à jornada de trabalho;
- 8.11.** É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;
- 8.12.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 12 de dezembro de 2012.



Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 09/2012-CCHL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. Emergência do Serviço Social na América Latina e no Brasil;
2. Aspectos conceituais da questão social e as suas expressões históricas no Brasil;
3. Positivismo: emergência e método de análise dos fenômenos sociais;
4. Marxismo: emergência e método de análise dos fenômenos sociais;
5. Desenvolvimento e renovação do Serviço Social;
6. Crise dos paradigmas e o debate modernidade e pós-modernidade;
7. Seguridade social na realidade brasileira;
8. Teorias explicativas sobre o Estado de Bem-Estar Social e sua crise;
9. As múltiplas expressões dos movimentos sociais e as formas de organização coletiva na realidade brasileira contemporânea;

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 09/2012-CCHL, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

12 a 18.12.12	Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.
19.12.12	Resultado da homologação das inscrições
20.12.12	Apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições
21.12.12	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos/Divulgação dos horários do sorteio da prova didática
08.01.13	Início da aplicação da prova didática
10.01.13	Divulgação do resultado da prova didática e de títulos.
11.01.13	Apresentação de recursos.
14.01.13	Divulgação do resultado do recurso
15.01.13	Divulgação do resultado da prova de título e resultado final.